

RESOLUÇÃO Nº. 028 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação dos eleitores do Município de Antônio Carlos – MG para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Antônio Carlos, para o período de 2024 a 2028.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 2.092/23, da Resolução 139/2010 e 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA,

CONVOCA todos os eleitores do Município de Antônio Carlos/MG para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS - MG.**

I- A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8:00 às 17:00 horas na Escola Municipal Adelaide Andrade à Rua Capitão Jorge Duffles nº 95 – Centro;

II- Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município de Antônio Carlos ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III. O voto é facultativo;

IV. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);

V. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI. Não será permitido o voto por procuração;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANTÔNIO CARLOS/MG

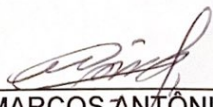
VII. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado;

VIII. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
002	Célia Vanderléia Glater
003	Viviane Luiza Neto
005	Kelly Caroline Pereira da Silva
006	Sheila Maria da Silva Viana Araújo
009	Elizângela Paula de Oliveira
011	Amanda Aparecida de Oliveira
012	Franciele Monique Aparecida Marques
013	Sandra Helena Cassemiro de Jesus
014	Lilian Regina da Silva
016	Pedro Henrique Ventura da Silva

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 31 de agosto de 2023.



MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA
Presidente do CMDCA